

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5743 DE 12 DE MAIO DE 2022

Pactua a octogésimo distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Astrazeneca e Pfize Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 31/2022, Recife, 11 de maio de 2022, 80ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a octogésimo distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Astrazeneca, Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	31.240
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	43.470
DOSES RECEBIDAS – VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	40.660

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.082.493 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.818.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 8.480.070 da Pfizer/BioNTech; 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer; 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 1.6285.760 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência	130	100%	Esquema	100%	18/01/2021	18/01/2021	

institucionalizadas			completo				
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	DI	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de maio de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 80ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 65+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 ASTRAZENECA
I	ABREU E LIMA	1000	1000
I	ARAÇOIABA	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0
I	CAMARAGIBE	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0
I	IGARASSU	1170	600
I	ILHA DE ITAMARACÁ	400	300
I	IPOJUCA	0	0
I	ITAPISSUMA	200	200
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0
I	MORENO	0	0
I	OLINDA	0	0
I	PAULISTA	8000	0
I	POMBOS	300	0
I	RECIFE	15000	15000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1500	0
II	BOM JARDIM	500	500
II	BUENOS AIRES	0	0
II	CARPINA	1000	0
II	CASINHAS	0	0
II	CUMARU	0	500
II	FEIRA NOVA	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0
II	LIMOEIRO	0	0
II	MACHADOS	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0
II	OROBÓ	0	0
II	PASSIRA	0	0
II	PAUDALHO	0	0
II	SALGADINHO	0	0
II	SURUBIM	0	500
II	TRACUNHAÉM	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	150	200
II	VICÊNCIA	0	0
III	ÁGUA PRETA	300	100
III	AMARAJI	300	200
III	BARREIROS	0	0
III	BELEM DE MARIA	0	0
III	CATENDE	0	0
III	CORTÉS	0	0
III	ESCADA	0	0
III	GAMELEIRA	0	0
III	JAQUEIRA	50	50
III	JOAQUIM NABUCO	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0
III	MARAIAL	200	200
III	PALMARES	0	0
III	PRIMAVERA	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0
III	RIBEIRÃO	200	200
III	RIO FORMOSO	200	200
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	100	150
III	SIRINHAÉM	0	0
III	TAMANDARÉ	200	100
III	XEXÉU	300	300
IV	AGRESTINA	0	0
IV	ALAGOINHA	0	0

IV	ALTINHO	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0
IV	BEZERROS	0	0
IV	BONITO	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0
IV	CARUARU	0	0
IV	CUPIRA	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0
IV	JATAÚBA	0	0
IV	JUREMA	0	0
IV	PANELAS	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0
IV	POÇÃO	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0
IV	SAIRÉ	0	0
IV	SANHARÓ	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0
IV	SÃO CAITANO	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0
IV	TACAIBÓ	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0
IV	TORITAMA	0	0
IV	VERTENTES	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0
V	ANGELIM	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0
V	BREJÃO	0	0
V	CAETÉS	0	0
V	CALÇADO	0	0
V	CANHOTINHO	600	0
V	CAPOEIRAS	0	0
V	CORRENTES	0	0
V	GARANHUNS	0	0
V	IATI	0	0
V	ITAÍBA	0	0
V	JUCATI	0	0
V	JUPI	0	0
V	LAGOA DO OURO	100	100
V	LAJEDO	0	0
V	PALMEIRINA	0	0
V	PARANATAMA	0	0
V	SALOÁ	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0
V	TEREZINHA	150	40
VI	ARCOVERDE	0	0
VI	BUIQUE	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0
VI	INAJÁ	0	0
VI	JATOBÁ	0	0
VI	MANARI	0	0
VI	PEDRA	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0
VI	TACARATU	0	0
VI	TUPANATINGA	300	300
VI	VENTUROSA	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0
VII	CEDRO	100	200
VII	MIRANDIBA	0	0
VII	SALGUEIRO	800	1000
VII	SERRITA	200	500
VII	TERRA NOVA	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0
VIII	CABROBÓ	300	200

VIII	DORMENTES	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	250	250
VIII	OROCÓ	200	100
VIII	PETROLINA	5000	5000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	300	200
IX	ARARIPINA	0	0
IX	BODOCÓ	0	0
IX	EXU	0	0
IX	GRANITO	100	0
IX	IPUBI	600	600
IX	MOREILÂNDIA	0	0
IX	OURICURI	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0
IX	TRINDADE	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0
X	BREJINHO	0	0
X	CARNAÍBA	0	0
X	IGUARACY	0	0
X	INGAZEIRA	100	100
X	ITAPETIM	400	50
X	QUIXABA	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	800	1300
X	SOLIDÃO	0	0
X	TABIRA	0	0
X	TUPARETAMA	0	0
XI	BETÂNIA	0	0
XI	CALUMBI	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0
XI	FLORES	0	0
XI	FLORESTA	0	0
XI	ITACURUBA	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0
XI	TRIUNFO	0	0
XII	ALIANÇA	700	0
XII	CAMUTANGA	0	0
XII	CONDADO	400	500
XII	FERREIROS	0	0
XII	GOIANA	0	0
XII	ITAMBÉ	1000	500
XII	ITAQUITINGA	0	0
XII	MACAPARANA	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0
PE		43.470	31.240

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2
PERNAMBUCO/2022**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL DE VACINA ENVIADA PARA D1 CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL DE VACINA ENVIADA PARA D2 CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	TOTAL A SER ENVIADO PARA COMPLETAR D2	5% DE PERDA	TOTAL A SER ENVIADO PARA COMPLETAR D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERAN DO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	4.900	2.750	2.150	108	0	0
I	ARAÇOIABA	2.900	1.010	690	320	16	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	8.210	5.910	2.300	115	0	0
I	CAMARAGIBE	18.022	8.470	4.220	4.250	213	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.815	850	430	420	21	0	0
I	CHÃ GRANDE	2.806	940	670	270	14	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	284	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.051	1.540	1.250	290	15	0	0

I	IGARASSU	14.634	6.100	3.430	2.670	134	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	1.080	690	390	20	0	0
I	IPOJUCA	13.711	6.170	3.210	2.960	148	0	0
I	ITAPISSUMA	3.590	1.770	1.120	650	33	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	81.178	26.540	18.970	7.570	379	0	0
I	MORENO	7.808	2.460	1.840	620	31	0	0
I	OLINDA	41.410	16.030	9.690	6.340	317	0	0
I	PAULISTA	35.894	10.870	8.400	2.470	124	0	0
I	POMBOS	3.360	1.140	790	350	18	0	0
I	RECIFE	164.745	59.210	38.480	20.730	1.037	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	4.800	3.180	1.620	81	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	6.140	3.850	2.290	115	0	0
II	BOM JARDIM	5.020	1.810	1.540	270	14	284	290
II	BUENOS AIRES	1.692	730	530	200	10	210	210
II	CARPINA	9.974	3.040	3.060	0	0	0	0
II	CASINHAS	1.950	710	600	110	6	116	120
II	CUMARU	1.166	610	380	230	12	242	250
II	FEIRA NOVA	2.914	1.110	910	200	10	210	210
II	JOÃO ALFREDO	4.196	1.340	1.290	50	3	53	60
II	LAGOA DO CARRO	2.305	820	730	90	5	95	100
II	LAGOA DE ITAENGA	2.858	1.220	890	330	17	347	350
II	LIMOEIRO	6.381	2.290	1.950	340	17	357	360
II	MACHADOS	2.275	840	720	120	6	126	130
II	NAZARÉ DA MATA	3.664	1.300	1.120	180	9	189	190
II	OROBÓ	3.052	1.120	940	180	9	189	190
II	PASSIRA	3.409	1.370	1.070	300	15	315	320
II	PAUDALHO	7.439	2.930	2.280	650	33	683	690
II	SALGADINHO	1.307	420	420	0	0	0	0
II	SURUBIM	7.956	3.100	2.440	660	33	693	700
II	TRACUNHAÉM	1.705	630	530	100	5	105	110
II	VERTENTE DO LÉRIO	942	450	310	140	7	147	150
II	VICÊNCIA	4.241	1.970	1.300	670	34	704	710
III	ÁGUA PRETA	5.512	1.720	1.680	40	2	42	50
III	AMARAJI	3.144	1.070	980	90	5	95	100
III	BARREIROS	6.006	1.880	1.850	30	2	32	40
III	BELÉM DE MARIA	1.907	650	600	50	3	53	60
III	CATENDE	6.082	2.030	1.860	170	9	179	180
III	CORTÉS	1.858	690	600	90	5	95	100
III	ESCADA	9.025	3.260	2.760	500	25	525	530
III	GAMELEIRA	4.774	1.640	1.470	170	9	179	180
III	JAQUEIRA	1.776	650	560	90	5	95	100
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	840	740	100	5	105	110
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	1.060	720	340	17	357	360
III	MARAIAL	1.832	680	560	120	6	126	130
III	PALMARES	8.755	3.070	2.680	390	20	410	410
III	PRIMAVERA	2.134	840	670	170	9	179	180
III	QUIPAPÁ	3.969	1.210	1.210	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	6.363	1.950	1.950	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	3.362	1.110	1.030	80	4	84	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	710	680	30	2	32	40
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	1.200	1.000	200	10	210	210
III	SIRINHAÉM	6.520	1.990	1.990	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	3.411	1.130	1.070	60	3	63	70
III	XEXÉU	2.181	850	690	160	8	168	170
IV	AGRESTINA	3.297	1.350	1.030	320	16	336	340
IV	ALAGOINHA	1.821	750	560	190	10	200	200
IV	ALTINHO	2.803	940	870	70	4	74	80
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	800	650	150	8	158	160
IV	BELO JARDIM	9.562	3.420	2.930	490	25	515	520
IV	BEZERROS	6.879	3.100	2.110	990	50	1.040	1.040
IV	BONITO	5.305	1.760	1.630	130	7	137	140
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	2.350	2.190	160	8	168	170
IV	CACHOEIRINHA	2.583	1.040	810	230	12	242	250
IV	CAMOCIM DE SÃO	2.477	840	780	60	3	63	70

	FÉLIX							
IV	CARUARU	43.299	13.930	13.180	750	38	788	790
IV	CUPIRA	3.106	1.120	960	160	8	168	170
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	700	530	170	9	179	180
IV	GRAVATÁ	10.168	3.860	3.110	750	38	788	790
IV	IBIRAJUBA	1.039	480	340	140	7	147	150
IV	JATAÚBA	2.514	960	780	180	9	189	190
IV	JUREMA	2.336	870	730	140	7	147	150
IV	PANELAS	3.770	1.330	1.160	170	9	179	180
IV	PESQUEIRA	8.687	3.650	2.660	990	50	1.040	1.040
IV	POÇÃO	1.612	610	510	100	5	105	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	890	780	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	1.232	480	390	90	5	95	100
IV	SANHARÓ	3.970	1.210	1.210	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	5.150	4.180	970	49	1.019	1.020
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.939	980	600	380	19	399	400
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	3.040	2.720	320	16	336	340
IV	SÃO CAITANO	4.860	1.830	1.500	330	17	347	350
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	980	900	80	4	84	90
IV	TACAIMBÓ	1.759	620	560	60	3	63	70
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	1.240	1.160	80	4	84	90
IV	TORITAMA	6.053	1.950	1.860	90	5	95	100
IV	VERTENTES	2.610	950	820	130	7	137	140
V	ÁGUAS BELAS	6.704	2.560	2.060	500	25	525	530
V	ANGELIM	1.623	630	510	120	6	126	130
V	BOM CONSELHO	7.028	2.210	2.150	60	3	63	70
V	BREJÃO	1.209	560	380	180	9	189	190
V	CAETÊS	4.137	1.470	1.290	180	9	189	190
V	CALÇADO	1.487	470	470	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	3.309	1.180	1.030	150	8	158	160
V	CAPOEIRAS	2.708	1.040	850	190	10	200	200
V	CORRENTES	2.455	900	770	130	7	137	140
V	GARANHUNS	17.592	6.690	5.370	1.320	66	1.386	1.390
V	IATI	2.961	1.160	910	250	13	263	270
V	ITAÍBA	3.960	1.550	1.210	340	17	357	360
V	JUCATI	1.577	670	510	160	8	168	170
V	JUPI	2.014	830	640	190	10	200	200
V	LAGOA DO OURO	1.908	770	600	170	9	179	180
V	LAJEDO	5.296	1.960	1.630	330	17	347	350
V	PALMEIRINA	1.109	510	350	160	8	168	170
V	PARANATAMA	1.652	770	520	250	13	263	270
V	SALOÁ	2.058	920	650	270	14	284	290
V	SÃO JOÃO	3.167	1.220	980	240	12	252	260
V	TEREZINHA	944	400	310	90	5	95	100
VI	ARCOVERDE	9.790	4.650	3.000	1.650	83	1.733	1.740
VI	BUIQUE	9.698	2.960	2.970	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	4.577	1.410	1.410	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	4.286	1.360	1.320	40	2	42	50
VI	INAJÁ	3.971	1.310	1.210	100	5	105	110
VI	JATOBÁ	1.965	690	610	80	4	84	90
VI	MANARI	3.884	1.200	1.200	0	0	0	0
VI	PEDRA	3.195	1.070	990	80	4	84	90
VI	PETROLÂNDIA	5.165	2.250	1.590	660	33	693	700
VI	SERTÂNIA	4.750	1.670	1.460	210	11	221	230
VI	TACARATU	3.765	1.160	1.160	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	4.558	1.400	1.410	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	2.547	960	780	180	9	189	190
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	3.013	980	940	40	2	42	50
VII	CEDRO	1.624	770	510	260	13	273	280
VII	MIRANDIBA	2.244	900	690	210	11	221	230
VII	SALGUEIRO	8.142	3.030	2.500	530	27	557	560
VII	SERRITA	2.803	1.210	870	340	17	357	360
VII	TERRA NOVA	1.363	510	430	80	4	84	90
VII	VERDEJANTE	1.340	620	430	190	10	200	200
VIII	AFRÂNIO	2.826	970	870	100	5	105	110
VIII	CABROBÓ	5.063	1.670	1.560	110	6	116	120

VIII	DORMENTES	2.588	890	810	80	4	84	90
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	1.390	1.250	140	7	147	150
VIII	OROCÓ	2.239	740	690	50	3	53	60
VIII	PETROLINA	47.143	16.580	14.350	2.230	112	2.342	2.350
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	2.370	2.030	340	17	357	360
IX	ARARIPINA	12.632	4.850	3.870	980	49	1.029	1.030
IX	BODOCÓ	5.712	2.120	1.760	360	18	378	380
IX	EXU	4.467	1.750	1.380	370	19	389	390
IX	GRANITO	1.144	520	380	140	7	147	150
IX	IPUBI	5.044	1.890	1.550	340	17	357	360
IX	MOREILÂNDIA	1.514	670	470	200	10	210	210
IX	OURICURI	10.617	3.730	3.240	490	25	515	520
IX	PARNAMIRIM	3.023	1.270	940	330	17	347	350
IX	SANTA CRUZ	2.335	900	730	170	9	179	180
IX	SANTA FILOMENA	2.079	760	650	110	6	116	120
IX	TRINDADE	4.694	1.680	1.450	230	12	242	250
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.644	1.590	1.430	160	8	168	170
X	BREJINHO	944	410	310	100	5	105	110
X	CARNAIBA	2.469	860	780	80	4	84	90
X	IGUARACY	1.423	620	440	180	9	189	190
X	INGAZEIRA	597	260	200	60	3	63	70
X	ITAPETIM	1.499	760	470	290	15	305	310
X	QUIXABA	884	320	290	30	2	32	40
X	SANTA TEREZINHA	1.556	580	490	90	5	95	100
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	2.000	1.250	750	38	788	790
X	SOLIDÃO	796	280	260	20	1	21	30
X	TABIRA	3.804	1.580	1.170	410	21	431	440
X	TUPARETAMA	892	340	290	50	3	53	60
XI	BETÂNIA	1.793	630	560	70	4	74	80
XI	CALUMBI	778	400	260	140	7	147	150
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.173	680	690	0	0	0	0
XI	FLORES	2.892	1.010	900	110	6	116	120
XI	FLORESTA	4.669	2.260	1.430	830	42	872	880
XI	ITACURUBA	731	280	250	30	2	32	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	780	490	290	15	305	310
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	2.290	1.410	880	44	924	930
XI	SERRA TALHADA	10.632	4.230	3.240	990	50	1.040	1.040
XI	TRIUNFO	1.686	570	520	50	3	53	60
XII	ALIANÇA	5.060	1.620	1.550	70	4	74	80
XII	CAMUTANGA	1.055	440	340	100	5	105	110
XII	CONDADO	3.546	1.350	1.090	260	13	273	280
XII	FERREIROS	1.534	550	470	80	4	84	90
XII	GOIANA	9.994	3.880	3.060	820	41	861	870
XII	ITAMBÉ	4.865	1.830	1.500	330	17	347	350
XII	ITAQUITINGA	2.337	770	730	40	2	42	50
XII	MACAPARANA	3.242	1.340	1.000	340	17	357	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	1.250	780	470	24	494	500
XII	TIMBAÚBA	6.517	2.390	1.990	400	20	420	420
PE		1.182.444	430.930	330.420	100.450	5.023	43.880	44.560